



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 190/2013 - COPER

Brasília - DF, 8 de outubro de 2013.

À Senhora Secretária da CDEIC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 8651/13, do Sr. César Halum, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 6369/09, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão, deverá ser apensado ao de nº 4911/09.

Encaminho, em anexo, etiqueta com novo despacho ao Projeto de Lei nº 4911/09, em virtude da apensação.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-8651/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
30/09/2013

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.651/2013. Apense-se o Projeto de Lei n. 6.369/2009 ao Projeto de Lei n. 4.911/2009, proposição que encabeça o bloco a que está apensado o Projeto de Lei n. 2.778/2011, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Por conseguinte, determino a alteração do regime de deliberação do Projeto de Lei n. 4.911/2009, sujeitando-o à apreciação do Plenário, uma vez que o Projeto de Lei n. 6.369/2009 recebeu pareceres divergentes, nos termos do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.911/2009: Às CDEIC, CDC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinário]